



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUL
SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito a autorização para iniciar o processo de dispensa eletrônica cujo objeto é a aquisição de chuveiros elétricos de parede, 7.500 W, 220 V, destinados às instalações sanitárias e aos alojamentos do ComGptPatNavS, com a finalidade de garantir o adequado funcionamento dessas instalações e assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio Grande, RS, na data da assinatura, 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Data: 26/10/2026 15:31:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Segundo-Tenente (IM)
Ajudante da Seção de Logística

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio Grande, RS, na data da assinatura 2026

GUILHERME ALMEIDA
MATOS DE
CARVALHO:05287621760

Assinado de forma digital por
GUILHERME ALMEIDA MATOS DE
CARVALHO:05287621760
Dados: 2026.10.27 08:56:09 -03'00'

GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas